

N.º 3

SOBRE
PARTOS
PROFISICÕES.

APRESENTADAS E PUBLICAMENTE SUSTENTADAS

PÉRANTE

A FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1843

POR

JOÃO DE CARVALHO BORGES,

NATURAL DA MESMA CIDADE;

PARA OBTER O GRAO

DÉ

DOUTOR EM MEDICINA.

~~~~~  
Les exemples persuadent bien mieux que les  
simples raisonnemens, et l'expérience donne la  
perfection à tous les arts.

(Mauriceau, tomo 11, Prefaca.)  
~~~~~



BAHIA:

TYP. DE JOSE DA COSTA VILLAGA,
A' Ladeira da Praca, casa n.º 1.

1843.

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA.

DIRECTOR.

O SR. DOUTOR FRANCISCO DE PAULA DE ARAUJO E ALMEIDA.

LENTES PROPRIETARIOS.

OS SENHORES DOUTORES:

PRIMEIRO ANNO.

M. M. Rebouças	<i>Botânica Medica e principios elementares de Zoologia</i>
V. F. de Magalhães.	<i>Physica Medica.</i>

SEGUNDO ANNO.

E. F. França.	<i>Chimica Medica e principios elementares de Mineralogia.</i>
J. Abbott, <i>Vice-Director</i>	<i>Anatomia geral e descriptiva.</i>

TERCEIRO ANNO.

F. de P. d'Araujo e Almeida.	<i>Physiologia.</i>
J. Abbott.	<i>Anatomia geral e descriptiva.</i>

QUARTO ANNO.

F. C. da C. Dormund.	<i>Pharmacia. Materia Medica especialmente a Brasileira. Therapeutica, e Arte de Formular.</i>
J. V. de F. de A. Ataliba.	<i>Pathologia interno.</i>
M. L. Aranha Dantas, <i>Examinador.</i>	<i>Pathologia externa.</i>

QUINTO ANNO.

J. J. d'Alencastre.	<i>Medicina operatoria, Aparenthos e Anatomia Topographica.</i>
F. M. Gesteira, <i>Presidente.</i>	<i>Partos, molestias de mulheres peçadas, e de meninos recém-nascidos.</i>

SEXTO ANNO.

J. F. d'Almeida, <i>Examinador.</i>	<i>Medicina Legal.</i>
J. Baptista dos Anjos.	<i>Hygiene e Historia de Medicina.</i>

A. P. Cabral, <i>Examinador.</i>	<i>Clinica interna, e Anatomia Pathologica annexa aos 5. e 6. annos.</i>
J. A. d'Azevedo Chaves.	<i>Ditta externa annexa aos 2., 3., 4., 5., e 6. annos.</i>

LENTES SUBSTITUTOS.

J. da Silva Gomes.	
M. Alvares dos Santos, <i>Examinador.</i>	} <i>Sciencias Accessorias.</i>
A. J. de Queiroz.	
J. de Souza Velho.	} <i>Secção Medica.</i>
.	
E. J. Pedroza, <i>Examinador.</i>	} <i>Secção Cirurgica.</i>

SECRETARIO.

O Sr. Dr. P. J. de Souza Britto Cutigipe.

A

MEO RESPEITAVEL PAI.

A

MINHA EXTREMOSA MÃI.

Testemunho do mais vivo reconhecimento eterna gratidão e amor filial.

João de Carvalho Borges.

A
MINHA QUERIDA ESPOSA.

A
MEO QUERIDO FILHO.

A
MEOS CAROS IRMÃOS.

A
MEO TIO E SOGRO.

Signal de sincera, e eterna amizade.

AO ILL.^{mo} SR.

DR. FRANCISCO MARCELLINO GESTEIRA.

DIGNISSIMO LENTE PROPRIETARIO DA CADEIRA DE PARTOS DA IMPERIAL ESCOLA
DE MEDICINA DA BAHIA.

A MEO IRMAO

O BACHAREL MANOEL DE CARVALHO BORGES.

*Pequena, mas sincera offerta de um alumno grato, de um Irmão affec-
tuoso, e de um verdadeiro amigo.*

João de Carvalho Borges.

SOBRE PARTOS

PROPOSIÇÕES.

1.

Parto é a expulsão, ou extração de um ou mais fetos de termo e seus anexos através da vulva.

2.

O parto que se fás pelas unicas forças da natureza, sem o socorro d'arte, tem recebido o nome de parto natural.

3.

A presença do Medico durante o trabalho do parto é assás necessaria, quer este se faça naturalmente, quer artificialmente.

4.

O abatimento do collo da madre, a dilatação do seo orificio, as dores que se manifestão, a formação e a rotura da bolça das agoas, taes são os phenomenos, que levão o Medico affirmar que o parto vai ter lugar, ou que constituem o verdadeiro diagnostico do trabalho actual.

5.

Huma das condições a mais favoravel para que o parto se faça naturalmente, vem a ser que o feto apresente uma das extremidades da ovoide no centro do estreito superior da bacia.

6.

O parto é impossivel faser-se pelas unicas forças da natureza, quando a cabeça da criança, em lugar do vertice, apresenta no estreito superior da bacia um dos seus lados, ou a face.

7.

Apresentando o feto no estreito superior da bacia a cabeça, esta não o pode franquear sem grande difficuldade, quando o seo diametro perpendicular é parallelo ao eixo do mesmo estreito.

6

8.

O feto não pode franquear os estreitos da bacia sem que a cabeça execute tres movimentos, de flexão para diante, de rotação, e de flexão para traz:

9.

Os movimentos de flexão da cabeça do feto para diante, para traz, e de rotação, são effeitos das contracções da madre, combinadas com a resistencia, que a cabeça encontra em certos pontos da bacia, por onde toca.

10.

A coincidência dos mais pequenos diametros da cabeça do feto com os maiores diametros dos estreitos da bacia é dividida aos movimentos de flexão da cabeça do feto para diante, e para traz.

11.

Das posições ou representações, que a cabeça do feto pode tomar a respeito da bacia, a posição anterior esquerda é a mais favoravel ao parto.

12.

O parto que exige o ministerio da mão para termina-lo, tem recebido o nome de parto manual.

13.

Zombando uma hemorrhagia uterina, que possa apparecer durante o trabalho do parto, dos meios empregados para combate-la, o Medico em ultimo recurso terminará o parto.

14.

A hemorrhagia, que é a consequencia da inserção da placenta sobre o collo do utero, exige sem a menor demora o ministerio da mão para terminar o parto.

15.

Existindo convulsões durante o trabalho do parto, o Medico procurará a causa para combate-la.

16.

Persistindo as convulsões, que accomettem as mulheres durante o trabalho do parto, além dos esforços empregados pelo Medico para combate-las, a extração da criança é a unica indicação a preencher.

17.

A fraquesa geral da mulher no trabalho do parto exige o ministerio da mão para extrair a criança fora da madre, quando não se tem obtido as contracções uterinas pela administração do seuteio espigado.

18.

A saída prematura do cordão umbilical, cujas pulsações sendo bem sensíveis, as dores fortes, e o feto apresentando no estreito superior da bacia uma das extremidades do ovoide, exis as circunstançia, que levão o Medico entregar o parto a natureza.

19.

Quanto maior for o espaço de tempo, que tiver decorrido depois da evacuação das agoas do amnios, tanto maior é o perigo, que deve assaltar a existencia do feto, si este estiver mal collocado relativamente ao eixo do estreito superior da bacia.

20.

A unica circunstançia, que exige um prompto delivramento, vem a ser quando a placenta é a unica causa, que entretem uma hemorrhagia do utero inerte.

21.

A inercia da madre, o aperto spasmodico do seo collo, a adherencia não natural da placenta, a syncopa, e as convulsões, taes são os accidentes ou as circunstançias, que obrigão retardar o delivramento.

22.

O parto é impossivel, na prenhez composta, faser-se sem o socorro d'arte, quando este se complica de algum accidente.

23.

Na prenhez composta uma das condições a mais favoravel ao parto natural, vem a ser que os gemios sejam encerrados em differentes bolças.

24.

A impotencia da mulher, ou qualquer accidente, que possa sobre-vir durante o parto é a unica circunstançia, que determina o Medico Parteiro extrahir da madre a segunda criança, depois da sahida natural da primeira.

25.

Estando-se convencido da necessidade da mão para terminar o parto, não se pode differir esta operação sem comprometter os dias da mãe e da criança.

BOTANICA.

Os vegetaes em geral nutrem-se pelas raizes e pelas folhas.

PHYSICA.

A quantidade de calorico raionante, que se escapa de um corpo, está na razão directa da estensão da superficie d'esse mesmo corpo.

CHIMICA.

O oxygenio não é indispensavel a combustão

ANATOMIA.

A quantidade da substancia terrosa dos ossos em geral é tanto menos consideravel a respeito da substancia animal, quanto estes orgãos se approximão mais do momento de sua formação.

PHYSIOLOGIA.

A absorvição se effectua tanto pelos vasos lymphaticos, como pelas veias.

PATHOLOGIA INTERNA.

A hemoptysis é a mais das vezes symptomatica.

PATHOLOGIA EXTERNA.

O abatimento, bem como o aproximamento dos bordos de uma ferida, que sara por segunda intenção, explica-se pelo mechanismo da supuração.

MATERIA MEDICA.

Encontra-se no jôgo das sympathias a rasão da velocidade, com que um medicamento por sua acção, logo que chega no estomago, modifica ou provoca alterações dos tecidos bem longe d'este orgão.

PARTOS.

Para prevenir o perigo, de que a mulher no trabalho do parto está exposta, quando é apoderada de uma hernia, a prudencia requer que se termine o parto, logo que as partes genitales estejam bem dispostas para permittir a introduccão da mão.

OPERAÇÕES.

A ligadura immediata, isto é, que não comprehende si não as tunicas do vaso e o tecido cellular visinho, deve ser preferida á mediata que abraça, além do vaso, uma certa espessura de tecidos.

MEDICINA LEGAL.

São signaes certos da morte a ausencia da contractilidade, a rigidez, e a putrefacção.

HYGIENA.

Deve-se dar preferencia a lan para garantir o corpo em qualquer estação.

CLINICA INTERNA.

A gravidade da ascitis depende da natureza de sua causa, da idade, temperamento, e estado da constituição do individuo.

CLINICA EXTERNA.

Não se pode admittir simplicidade em uma ferida de arma de fôgo.

FIM.

HIPPOCRATIS APHORISMI.

I.

Ut secundæ excidant, sternutatorio indito, nares et os apprehendere oportet. Secc. 5.^o Aph. 49.

II.

Mulieri menstrua si velis cohibere, cucurbitam quam maximam ad mammæ apone. Secc. 5.^o Aph. 50.

III.

Quæ in utero gerenti, harum os uteri clausum est. Secc. 5.^o Aph. 51.

IV.

Mulieri in utero gerunt si multum lactis ex mammis fluxerit, infirmum fætum significat. Si vero solidæ fuerint mammæ saniozem fætum significat. Secc. 5.^o Aph. 52.

V.

Quæ perdituræ sunt fætus, his mammæ graciles fiunt. Si vero rursus duræ fiant. dolor erit, aut in mammis, aut in coxis. Secc. 5.^o Aph. 53.

VI.

Quibus os uteri durum est, his necesse est os uteri clausum esse. Secc. 5.^o Aph. 54.

Esta These estd conforme aos Estatutos. Bahia 26 de Outubro de 1843.

Dr. Gesteira,

BAHIA.

TYP. DE JOSE' DA COSTA VILLAGA,

A' Ladeira da Praça, casa n. 1.

1843.